

Proc. Administrativo 3.232/2023

De: Maria P. - SEMEC-ME

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 14/09/2023 às 14:40:29

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

GP, GP-CG, SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

APOSTILAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 5995/2023

Secretaria demandante:

Educação e Cultura

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

5995/2023

ARP ou Contrato*:

92/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

Nome/Razão social do contratado*:

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

CPF/CNPJ*:

75.900.183/0001-09

Justificativa do Apostilamento*:

JUSTIFICA- SE A SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DEVIDO AO INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO NÃO ESTAR DISPONÍVEL A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM QUESTÃO.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR	0

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	8296	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110
0503	8300	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110
0503	8302	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110
0502	8298	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110
0507	8304	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110

Maria Isabel de Paiva

~~Auxiliar administrativo~~

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Elcia Godinho de Moraes da...	15/09/2023 14:30:11	1Doc ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA CPF 568.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2DCD-12CA-0CD5-81E4**

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/09/2023 às 15:59:04

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** a contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cristiane Fatima Zolin	14/09/2023 15:59:19	1Doc	CRISTIANE FATIMA ZOLIN CPF 088.XXX.XXX-02
Geraldo José Dos Santos	15/09/2023 17:00:26	1Doc	GERALDO JOSÉ DOS SANTOS CPF 580.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9E17-59A5-78BF-905A**

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 15/09/2023 às 10:07:37

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar assinatura do referido termo de apostilamento para inclusão de despesa no processo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

—
Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

2_APOSTILAMENTO_A_ATA_92.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fábio de Oliveira Dalécio...	15/09/2023 12:33:31	1Doc FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO CPF 600.XXX.XXX-59...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1FE7-57CF-408D-430A**

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5995/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 8295, 8299, 8301, 8297, 8303, dos Órgãos 05.02, 05.03, 05.07 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 8296, 8300, 8302, 8298, 8304, dos referidos órgãos, Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo 2- 3.232/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras - A/C Lucimara M.

Data: 19/09/2023 às 09:56:38

Prezada, segue para inclusão do referido processo.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

4.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.843- ANO: XVIII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 8295, 8299, 8301, 8297, 8303, dos Órgãos 05.02, 05.03, 05.07 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 8296, 8300, 8302, 8298, 8304, dos referidos órgãos, Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5995/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 8295, 8299, 8301, 8297, 8303, dos Órgãos 05.02, 05.03, 05.07 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 8296, 8300, 8302, 8298, 8304, dos referidos órgãos, Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6100/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE HIGIENE, CONSUMO E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

LUCIANE ULIANO TERRO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlan, no nº 1050, no Bairro Primavera, CEP nº 87355-000, na cidade de Juranduba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 3005, 3114, 3127, 3129, 3135, 3138, 3143, 3144, 3146, 3147, 3148, 3158, 4262, 4291, 4292, 4294, 4295, 4296 dos Órgãos 0302, 1001, 1006, 1007, 1201, 1202, 1501, 1601, 1801, 1001, 1501, 1601 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13576 do órgão 15.01. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 14 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6100/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE HIGIENE, CONSUMO E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 3- 3.232/2023

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/09/2023 às 11:58:53

Prezado

Órgão já liberado no sistema para inclusão de novas despesas

—

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração